REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 92/17

Declara de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afoxé Luaê.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afoxé Luaê, CNPJ 05.350.994/0001-90, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal à Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Luaê, fundada em 15 de fevereiro de 2002, com sede na Travessa Rodrigues Castro Alves – Engenho Velho de Brotas.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades culturais e de assistência social.

A Associação Recreativa Cultural Afoxé Luaê atua na comunidade estimulando o espírito fraterno e a solidariedade, bem como a produção de trabalhos culturais, educativos e a promoção de saúde, esporte e lazer, qualificando os associados e a comunidade em geral para o ingresso e/ou permanência no mercado de trabalho. Estimula as ações de ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e os valores universais.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA